



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI:

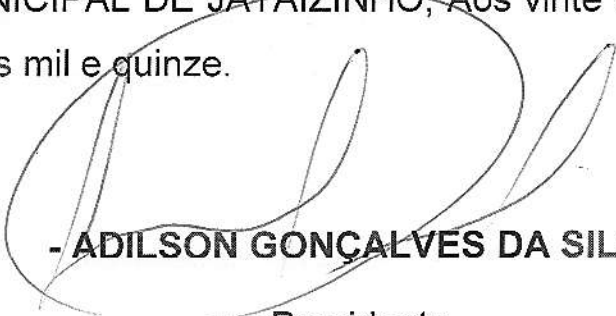
RESOLVE:

Art. 1º – Diante da constatação de erro material nas numerações de portarias, de nº 036/2015, 037/2015 e 038/2015, retifico suas numerações, passando a constar como Portarias nºs. 037/2015, 038/2015 e 036/2015, respectivamente, ficando anuladas as numerações anteriores e inutilizadas para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.



- ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente